

BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 41.138.022/0001-08

NIRE n.º 26.300.047.918

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023**

Data e Horário – 20 de abril de 2023, às 17hrs. **Local** - sede social localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, 8º andar, sala 801, Edf. Emp. Alexandre Castro e Silva, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária** – **(a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; **(b)** reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio e **(II) - na Assembleia Geral Extraordinária** - **(a)** deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; **(b)** apreciar a alteração do objeto social da Companhia, na parte que tange ao modo de geração, emissão e comercialização de créditos de carbono; **(c)** apreciar a necessidade de participação do Diretor Presidente nas outorgas de procurações em nome da Companhia, bem como em operações de contratação de compra e/ou venda de energia elétrica; e **(d)** a consequente alteração do Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 18 de abril de 2023. **Deliberações - (I) pela Assembleia Geral Ordinária** – **(a)** restaram aprovadas as contas da diretoria, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que registraram prejuízo no valor de R\$ 12.508,50 (doze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos); e **(b)** em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada, desde já, a recondução, para o mandato do próximo biênio, que terá início nesta data e término no mesmo dia e mês do ano de 2025, para os mesmos cargos que vêm ocupando, (i) sob a designação de Diretores “A”, na forma do disposto nos artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Mozart de Siqueira Campos Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.010.376, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.717.104-49, com as atribuições internas e responsabilidades da Presidência Executiva; de **Pedro Pontual Marletti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.927.864-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.445.828, expedida pela SSP/PE, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Jurídica; de **Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.660.130, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20228482321 de 15/05/2023 Protocolo 228482321 de 12/05/2023 NIRE 26300047918

Nome da empresa BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259480022701647

669.875.124-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Administrativo - Financeira; e de **Luiz Godoy Peixôto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.003.534, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.316.274-87, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Comercial; e (ii) sem designação específica e sem poder de representação da Companhia na celebração de atos jurídicos, conforme previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Adelson Gomes Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.009.458, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.402.804-59, com atribuições internas e responsabilidades da Diretoria de Implantação; **Paulo de Tarso da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria de Operações; e de **Antonio Pérez Puente**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.308.613, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.755.881-15, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria de Regulação; todos declarando ter domicílio na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária – (a)** restou aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 1.435.109,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e nove reais e quatro centavos), para o total de R\$ 1.501.109,04 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e nove reais e quatro centavos), permanecendo dividido em 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **(b)** considerando a extinção do Protocolo de Kyoto, com a permanência de outras formas de geração e comercialização de certificados semelhantes aos créditos de carbono por ele antes regulados, que continuam do interesse da Companhia, restou aprovada a alteração do objeto social da Companhia para nele incluir qualquer outro modo de geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos semelhantes a créditos de carbono, tais como de energia limpa, verde, renovável ou qualquer outra forma que simbolize o engajamento na luta pela diminuição de gases do efeito estufa e pela promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que pode incluir a comercialização de créditos de carbono realizada na

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20228482321 de 15/05/2023 Protocolo 228482321 de 12/05/2023 NIRE 26300047918

Nome da empresa BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259480022701647

forma prevista no Acordo de Paris, de certificado de energia renovável, como o I-REC e o REC-BRAZIL, ou qualquer instrumento similar que estiver disponível ou que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial que livremente desenvolver, negociar tais direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; **(c)** em virtude da necessidade de participação do Diretor Presidente nas outorgas de procurações em nome da Companhia, bem como, para contratação de compra e/ou venda de energia elétrica, restou autorizada a modificação no Estatuto Social da Companhia para nele incluir a necessária participação do Diretor Presidente nos referidos atos; **(d)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Art. 2º (ii) do “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração”, do *caput* do Artigo 5º do “Capítulo II – Do Capital Social” e a inserção do parágrafo único ao Art. 15 do “Capítulo V – Diretoria”, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 2º - (...), (ii) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar.”, “Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.501.109,04 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e nove reais e quatro centavos), representado por 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária.” e “Art. 15º, parágrafo único - Sem prejuízo da regra disposta acima, terão a necessária participação do Diretor Presidente: I – a outorga de procurações em nome da Companhia; e II – a contratação de compra e/ou venda de energia elétrica.”. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 20 de abril de 2023.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Diretores Reconduzidos:

CONTINUAÇÃO DA FOLHA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A., REALIZADAS EM 20.04.23

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20228482321 de 15/05/2023 Protocolo 228482321 de 12/05/2023 NIRE 26300047918

Nome da empresa BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259480022701647

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior

Luiz Godoy Peixôto Filho

Adelson Gomes Ferraz

Paulo de Tarso da Costa

Antonio Pérez Puente

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20228482321 de 15/05/2023 Protocolo 228482321 de 12/05/2023 NIRE 26300047918

Nome da empresa BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259480022701647



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.
PROTOCOLO	228482321 - 12/05/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300047918
CNPJ 41.138.022/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023
SOB N: 20228482321

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20228482321

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05307198434 - PAULO DE TARSO DA COSTA - Assinado em 12/05/2023 às 15:45:33
Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 12/05/2023 às 15:51:44
Cpf: 08440280459 - ADELSON GOMES FERRAZ - Assinado em 12/05/2023 às 15:45:33
Cpf: 11275588115 - ANTONIO PEREZ PUENTE - Assinado em 12/05/2023 às 15:45:33
Cpf: 12331627487 - LUIZ GODOY PEIXOTO FILHO - Assinado em 12/05/2023 às 15:45:33
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 12/05/2023 às 15:45:33
Cpf: 66987512434 - RICARDO JERONIMO PEREIRA REGO JUNIOR - Assinado em 12/05/2023 às 15:45:33
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 12/05/2023 às 15:45:33

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

15/05/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.
PROTOCOLO	228482321 - 12/05/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300047918
CNPJ 41.138.022/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023
SOB N: 20228482321

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20228482321

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

15/05/2023